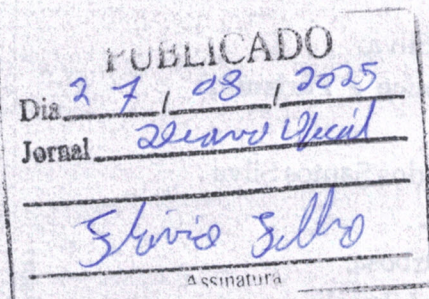




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2052/2025
"Republicado por incorreção"

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para comporem a Comissão do Programa Itaquirai Sem Papel, no âmbito da Administração Municipal de Itaquirai/MS."



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5331/2023, que instituiu o Programa Itaquirai Sem Papel, estabelecendo diretrizes para a gestão documental digital e prevendo, em seu art. 19, a criação da Comissão do Programa Itaquirai Sem Papel;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a implantação do Sistema 1Doc como ferramenta oficial de gestão documental e comunicação eletrônica, garantindo maior celeridade, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e segurança da informação;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores das diversas secretarias municipais para comporem a referida Comissão, a fim de monitorar, avaliar e propor melhorias contínuas no uso da ferramenta;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão do Programa Itaquirai Sem Papel**:

- **Secretaria de Saúde:** Maria Eduarda Gomes Fernandes e Dalva Freire dos Santos;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- **Secretaria de Meio Ambiente:** Taianara Madureira Bezerra;
- **Secretaria de Obras:** Danieli Oliveira da Silva;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:** Douglas Tofanim;
- **Secretaria de Assistência Social:** Patrícia dos Santos Silva Gubert;
- **Secretaria de Educação:** Lorizete Leite Barbosa;
- **Secretaria de Finanças:** Marcio Henrique Liberali;
- **Secretaria de Administração:** Priscilla dos Santos Remor;
- **Secretaria de Agricultura:** Vanderson Luís Lopes Silva e Lorena Pereira da Silva.
- **Procuradoria Jurídica:** Elquer de Souza Neves.

Art. 2º Compete à **Comissão do Programa Itaquirai Sem Papel** o exercício das atribuições previstas no art. 19 do Decreto nº 5331/2023, especialmente:

I – propor políticas, estratégias, ações e procedimentos de preservação e segurança digital;

II – assegurar a implantação, gestão e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;

III – controlar riscos decorrentes da obsolescência tecnológica e dependência de fornecedores;

IV – fixar diretrizes para os procedimentos de digitalização e produção documental;

V – promover o alinhamento das ações relativas à gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Comissão poderá deliberar sobre outras atribuições correlatas, desde que compatíveis com as finalidades do Programa Itaquirai Sem Papel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 26 de agosto de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /